Resolução nº : 9195/2000
Protocolo nº : 211466/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
Interessado : MARIA ROSA PACHECO
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.13635/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 5 de outubro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA